



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1049

terça-feira, 12 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 03:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Ovídio Gomes de Araújo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010

[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 08

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2025, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter temporário, a processar-se nos seguintes termos:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – GEOGRAFIA – 20 AULAS

Data: 15/08/2025

Local: Secretaria Municipal de Educação

Rua: Ovídio Gomes de Araújo, nº 47 – Centro - Dumont/SP

Horário: 09:00 horas

Classificados: 3º ao 15º colocado

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:
 - 1 - Carteira de Trabalho Original;
 - 2 - Carteira de Trabalho (Xerox das páginas que consta a foto e informações pessoais);
 - 3 - Xerox CIC/CPF;
 - 4 - Xerox RG;
 - 5 - Xerox PIS/PASEP;
 - 6 - Xerox CNH e Exame Toxicológico (Somente Motorista);
 - 7 - Xerox do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - 8 - Xerox Certidão de Nascimento (se casado a Certidão de casamento, mais RG/CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos RG/CPF);
 - 9 - Antecedente Criminal;
 - 10 - Xeros do Comprovante de Endereço atualizado;
 - 11 - Xerox de conta corrente Banco do Brasil S/A;
 - 12 - Xerox do comprovante escolar (Técnico ou Equivalente);
 - 13 - Carteira Profissional da Profissão (se for o caso);
 - 14 - Foto 3x4;
 - 15 - Certificado de Reservista (se for o caso);
 - 16 - Atestado Médico Apto para trabalhar (Empresa Especializada) **se for contratado**.
 - 16.1 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou funcional de entes federados, no dia da sessão também deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010

[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos.
5. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2025 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.
6. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.
7. É vedada a atribuição de classes/aulas de disciplina ou componente curricular distinto daquele ao qual concorreu o candidato classificado, através de sua inscrição no Processo Seletivo nº 001/2025.
8. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2025 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.
9. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Dumont/SP, situada na Praça Josefina Negri, nº 21 - Centro, nesta cidade; e por publicação no endereço eletrônico www.dumont.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.
10. De acordo com o item 10.18, o candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.
11. A Prefeitura Municipal de Dumont não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.
E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dumont/SP, 11 de agosto de 2025.

Fabiana Donizete Maróstica Nocera
Secretária Municipal de Educação Dumont-SP